

PORTARIA ARPE Nº 062, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003 e Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE:** Art. 1º Designar **ENILDO MANOEL DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 354-9, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gás, Transportes e Rodovias, no período de 01/12/2022 a 05/01/2023, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias. **SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente**